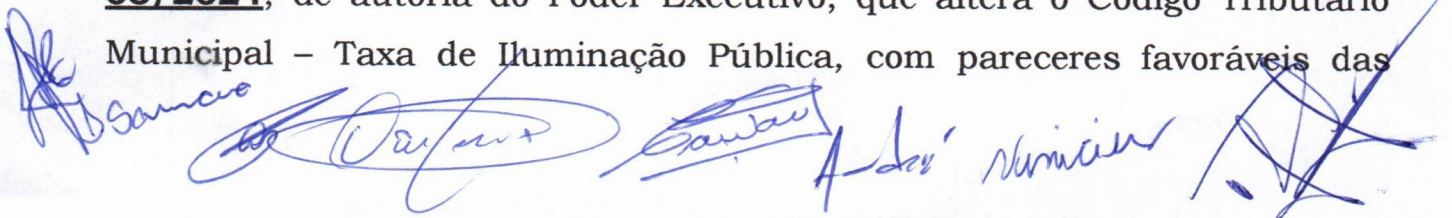
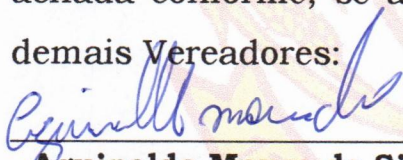


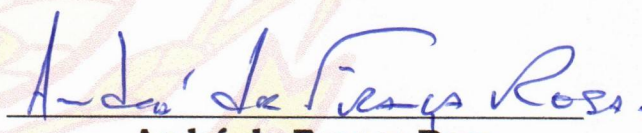
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO...**

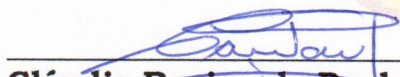
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antonio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do Requerimento nº. 03/2024, dos Vereadores; Leitura dos Projetos de Leis nº. 03 e 04/2024, ambos do Poder executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 05/2024, de autoria da Vereador Cláudia; Leitura das indicações nº. 08 e 09/24 de autoria dos Vereadores Mandela e Isamara; Leitura da indicação nº.10/24, de autoria dos Vereadores Aguinaldo e Isamara. **Ato Contínuo**. As Indicações foram deferidas. O Requerimento nº. 03/2024 foi encaminhado para Ordem do Dia. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Sem discursantes. Passou-se então à **Ordem do Dia. O Requerimento nº. 03/2024**, de autoria dos Vereadores, requerendo a dispensa de pauta e seja feita apenas uma votação do Projeto de Lei Complementar nº. 03/2024, foi lançado em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Complementar nº. 03/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário Municipal – Taxa de Iluminação Pública, com pareceres favoráveis das

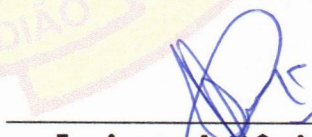


comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Complementar nº. 02/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº. 01//2003 – reduz a carga horaria sem redução do salário base do cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi lançado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado, passando-se para a **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. Não houve oradores, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não houve oradores, passou-se à **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. Não havendo oradores, a Presidenta Isamara Ramos fez as suas **Considerações Finais**: Após saudações, dissertou brevemente sobre as indicações apresentadas, destacando a importância da recuperação das ruas pavimentadas do município através da aplicação de lama asfáltica. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:


Aguinaldo Moura da Silva
Vereador

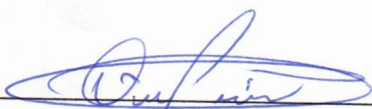

André de França Rosa
Primeiro Secretário


Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora


Josimar Antônio F. de Oliveira
Segundo Secretário


Ricardo Pereira Junqueira
Vice-Presidente


Vinicius Barbosa do Carmo
Vereador



Oseias Ferreira
Vereador

Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta

